



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.135/2015**

**CONVENENTES:** O Município de Rolador, RS, Administração Pública do Poder Executivo, CNPJ sob o nº 04.203.896/0001-46 e LAR ESCOLA NOSSA SENHORA CONQUISTADORA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.903.198/0001-49.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1.135/2015.

**OBJETO:** o acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Rolador, em situação de risco e vulnerabilidade social, nos moldes do competente Plano de Trabalho, previamente aprovado e que integra o presente termo independentemente de transcrição.

**DA VIGÊNCIA:** 01/01/2016 – 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão 05 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social - SESAS**

Unidade Orçamentária – 0901 – FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

0901.08. 0244.0030.2065 – FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

Função – 08 Sub-função – 0244

Programa – 0030 Projeto/atividade – 2065

4450 42 01 00 – Instituições de Caráter Assistencial.

**DATA E ASSINATURAS:** Rolador, RS, em 18 de fevereiro de 2016. PAULO ROGERIO DE MENEZES PEIXOTO, pelo Município, MARTA ELOY DE FARIAS BATISTA, pelo Lar.